



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO - SMMAP
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CPTMU

RESOLUÇÃO CPTMU Nº 010/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Ref.: O. S. 0616/2020 - SMO 474/18
Imóvel: Lote UNIF., Quadra 47, Chácara do Solar - Setor 3
Estrada Tenente Marques, nº 4.321
Inscrição Cadastral: 24324.53.52.0001.00.000
Assunto: Análise do processo acima mencionado, referente às questões de mobilidade urbana e trânsito
Interessado: NS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 12 LTDA.

A Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Santana de Parnaíba - CPTMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.291, de 5 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o enquadramento do referido empreendimento como Pólo Gerador de Tráfego, conforme a Lei Municipal 3.237, de 18 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a competência da CPTMU para analisar processos em trâmite na Prefeitura de Santana de Parnaíba relacionados à Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a atribuição da CPTMU para avaliar propostas de intervenção nas vias públicas, compreendendo sinalização, guias e regularização do pavimento do passeio público;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião da CPTMU, realizada no dia 13/07/2023 e dia 30/11/2023, ocasião em que foi analisado o empreendimento; e

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Prefeitura Santana de Parnaíba

SMMAP – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento
Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1283 – Sítio do Morro – CEP 06517-520
Fone: (11) 4622-7793 | Departamento de Planejamento | E-mail: smmap.dplan@santanadeparnaiba.sp.gov.br

CONSIDERANDO os artigos 8º, 23 e 24 da Lei Municipal nº 3.237/2012, que prevê a aplicação de percentual entre 1% e 5% sobre o custo total da implantação do empreendimento.

Resolve:

Art. 1º. Manifestar-se favoravelmente à emissão do Habite-se, considerando os compromissos firmados no TCCU N° 04/2023

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Santana de Parnaíba, 04 de dezembro de 2023.



Veruska Ticianá Franklin de Carvalho

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana